SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Repercussão Geral
em Pauta

Informativo periódico, elaborado pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Gestão de Precedentes do STF, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto.

Edição n. 333 de 6 a 12 de maio de 2025

Mérito da Repercussão Geral

Julgamentos

Não foram fixadas teses no Plenário do Supremo Tribunal Federal no período de 5 a 12.5.2025.

Acórdãos Publicados

Tema: 1.001 **Processo(s):** RE 910.552-ED **Red. do Acórdão:** Min. Luís Roberto Barroso

Inteiro teor

Título: Limites da competência legislativa municipal em matéria de contratação pública e âmbito de incidência da vedação constitucional ao nepotismo (restrita à contratação de mão de obra pela Administração Pública ou extensiva à celebração de contratos administrativos).

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, Ministro Flávio Dino.

Agenda 2030 da ONU: 

Tema: 1.393 **Processo(s):** ARE 1.535.441 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros ao teto de 20 salários-mínimos.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional a controvérsia sobre a limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros ao teto de 20 (vinte) salários-mínimos previsto na Lei nº 6.950/1981."

Tema: 1.394 **Processo(s):** RE 1.542.700 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Utilização do ICMS incidente sobre operações de aquisição para apuração de crédito de PIS/COFINS.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional a controvérsia sobre a utilização do ICMS incidente sobre operações de aquisição para apuração de crédito de PIS/COFINS."

Tema: 1.395 **Processo(s):** RE 1.535.083 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Períodos de afastamento que devem ser incluídos no cálculo do terço constitucional de férias de servidores públicos.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional a controvérsia sobre os períodos de afastamento que devem ser incluídos no cálculo do terço constitucional de férias de servidores públicos."

Temas com Trânsito em Julgado

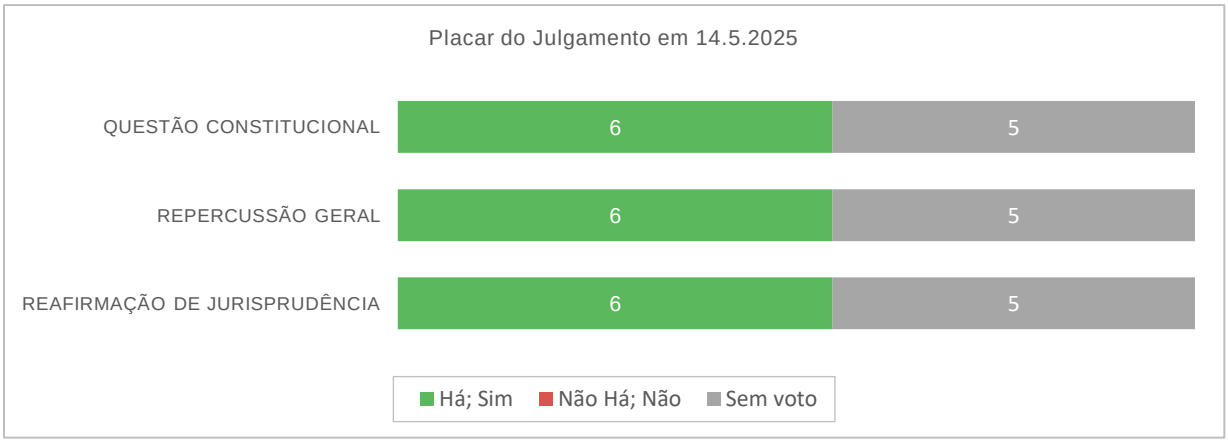
Não houve temas com trânsito em julgado no período de 6 a 12.5.2025.

Procedimentos de Admissibilidade

Temas em Julgamento

Tema: 1.396 **Processo(s):** ARE 1.528.097 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

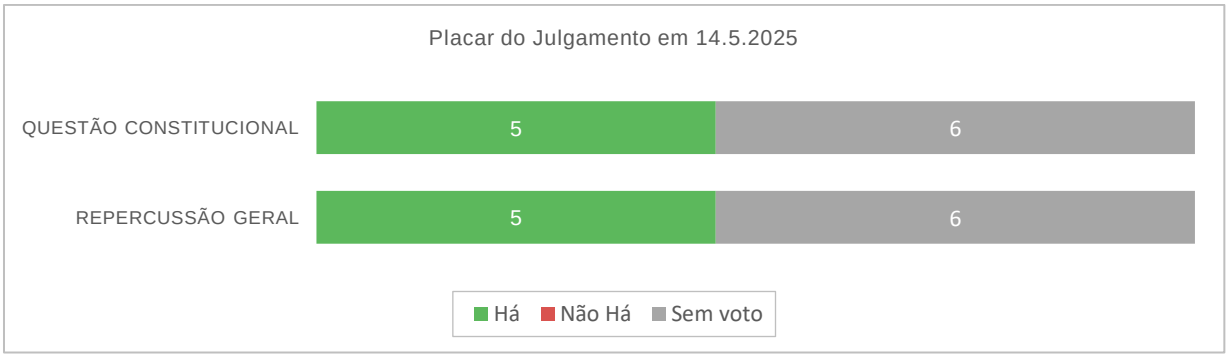


Título: Exigência da Fazenda Pública de indicar o valor devido em cumprimento de sentença nos Juizados de Fazenda Pública.

Data prevista para o fim do julgamento: 16.5.2025

Tema: 1.397 **Processo(s):** ARE 1.442.005 **Relator:** Min. Alexandre de Moraes

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



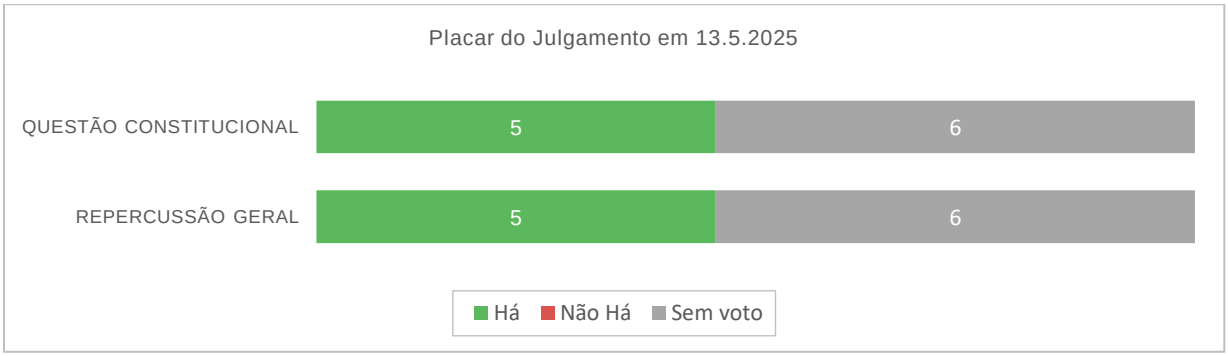
Título: Constitucionalidade da cobrança de contribuição de pensão militar devida pelos militares das Forças Armadas em relação aos pensionistas militares do Distrito Federal, com fundamento em Lei Federal (Lei nº 13.954/2019).

Data prevista para o fim do julgamento:16.5.2025

Agenda 2030 da ONU:

Tema: 1.398 **Processo(s):** RE 1.317.330 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



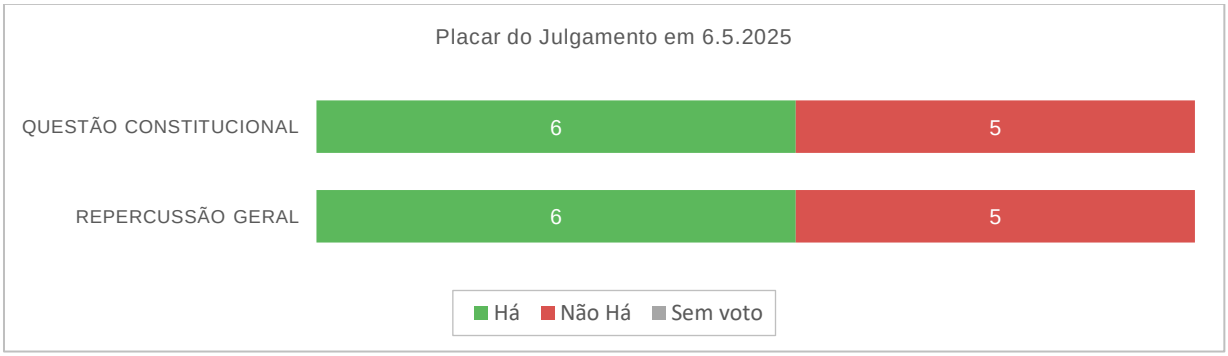
Título: Garantia de imunidade tributária para fins de incidência de IPTU em relação a bens imóveis de estatais afetados à prestação de serviço público.

Data prevista para o fim do julgamento: 9.5.2025

Temas Finalizados

Tema: 1.392 **Processo(s):** RE 1.501.524 **Relator:** Min. Flávio Dino

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



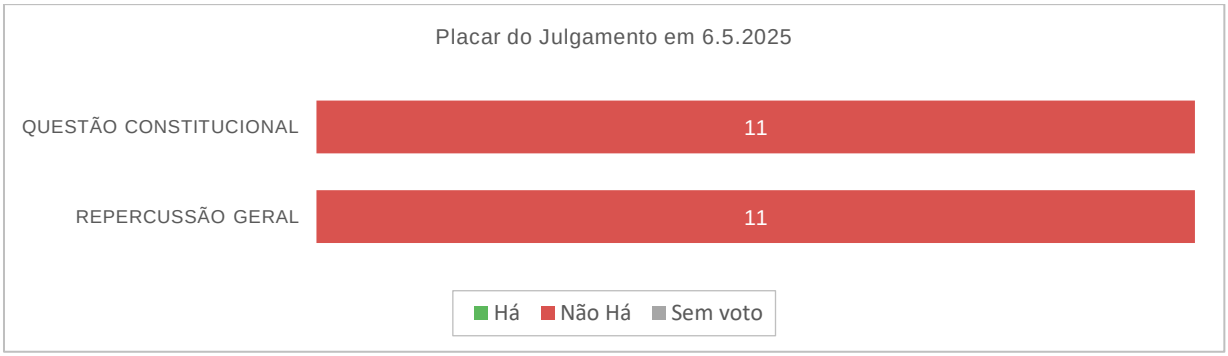
Título: Possibilidade de a pronúncia, e consequente submissão ao Tribunal do Júri, poder ser realizada a partir de testemunhos de “ouvir dizer” e se essa prova é lícita e valorável pelos juízes.

Decisão: O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada, vencidos os Ministros Edson Fachin, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, André Mendonça e Nunes Marques.

Agenda 2030 da ONU:

Tema: 1.393 **Processo(s):** ARE 1.535.441 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

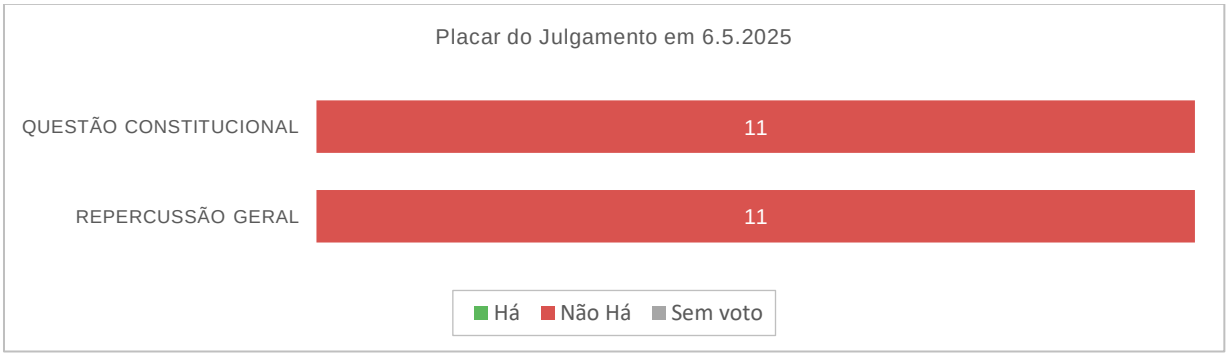


Título: Limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros ao teto de 20 salários-mínimos.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

Tema: 1.394 **Processo(s):** RE 1.542.700 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

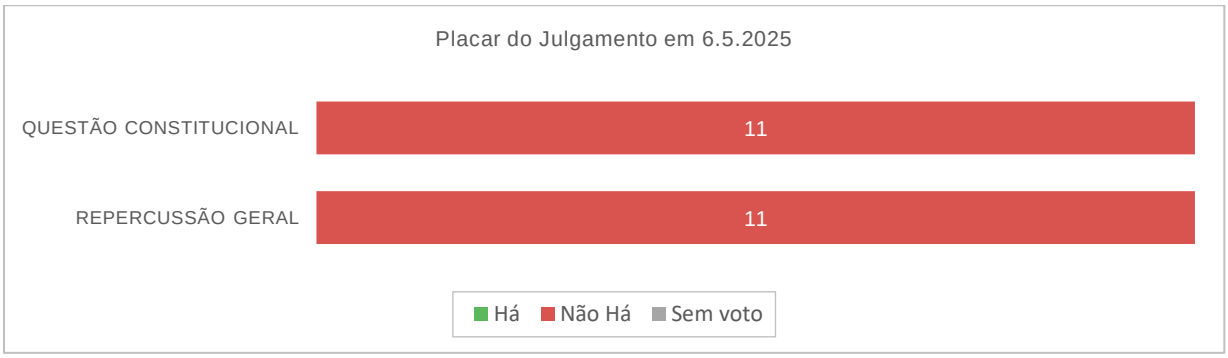


Título: Utilização do ICMS incidente sobre operações de aquisição para apuração de crédito de PIS/COFINS.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

Tema: 1.395 **Processo(s):** RE 1.535.083 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título: Períodos de afastamento que devem ser incluídos no cálculo do terço constitucional de férias de servidores públicos.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

Informações

Notícias da Repercussão Geral

8.5.2025

- Plenário suspende julgamento sobre exigência de inscrição na OAB para advocacia pública

 Julgamento com repercussão geral analisa se ingresso por concurso basta para autorizar advogados a atuar na carreira pública

7.5.2025

- STF começa a julgar se Estado pode ser responsabilizado por falas de parlamentares

 Com repercussão geral reconhecida, julgamento discute se o poder público do Ceará pode ser obrigado a indenizar juiz por falas de deputado

Pautas do Plenário

Plenário Presencial

Paradigmas da repercussão geral incluídos no calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal (sujeito a alterações):

Não há processos paradigmas da repercussão geral incluídos no calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Sessões Virtuais do Plenário

TRIBUNAL PLENO – SESSÃO VIRTUAL DE 9 A 16.5.2025

Tema: 111 **Processo(s):** RE 970.343 **Relator:** Min. Cristiano Zanin

Título: Aplicabilidade imediata do art. 78, § 2º, do ADCT para fins de compensação de débitos tributários com precatórios de natureza alimentar.

Tema: 968 **Processo(s):** RE 1.007.271-ED-segundos **Relator:** Min. Flávio Dino

Título: Competência legislativa da União para dispor sobre normas gerais em matéria previdenciária no que diz respeito ao descumprimento da Lei 9.717/1998 e do Decreto 3.788/2001 pelos demais entes federados.

Agenda 2030 da ONU:

Tema: 1.121 **Processo(s):** RE 1.296.829 **Relator:** Min. Cristiano Zanin

Título: Constitucionalidade do compartilhamento com o Ministério Público Eleitoral, para fins de apuração de irregularidades em doações eleitorais, dos dados fiscais de pessoas físicas e jurídicas obtidos com base em convênio firmado entre a Receita Federal e o Tribunal Superior Eleitoral, sem autorização prévia do Poder Judiciário.

Agenda 2030 da ONU: 

Tema: 1.164 **Processo(s):** RE 1.316.010 **Relator:** Min. Flávio Dino

Título: Saber se a superveniente extinção de cargos oferecidos no certame ou o limite de gastos com pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal são causas suficientes para afastar direito subjetivo à nomeação de candidato aprovado dentro do número de vagas previsto em edital de concurso.

Agenda 2030 da ONU: 

Tema: 1.267 **Processo(s):** RE 1.450.100 **Relator:** Min. Flávio Dino

Título: Constitucionalidade da concessão de indulto natalino, nos moldes previstos no art. 5º, caput e parágrafo único, do Decreto Presidencial 11.302/2022, às pessoas condenadas por crime cuja pena privativa de liberdade máxima em abstrato não seja superior a cinco anos.

Agenda 2030 da ONU: 